



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Notificação para resolução do contrato de arrendamento do 1.º Esq., lote 6 do prédio sito no Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas

---- **Sofia Cristina Almeida Batista Marante**, Vereadora do Pelouro da Habitação Social, no uso das competências que lhe foram delegadas, por meio do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, datado de 4 de novembro de 2025 (SAI\_CMVN/2025/2178), faz saber que por este meio é notificada a **SR.ª CÉLIA MARIA ROSA RAMOS GONÇALVES**, com última residência conhecida no Bairro General Vasco Gonçalves, lote 6, 1.º andar esquerdo, 7080-165 Vendas Novas. -----

---- Por ser desconhecido o atual paradeiro da notificanda e perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação postal, por desconhecimento da sua atual morada ou paradeiro, se procede à presente notificação Edital, nos seguintes termos: -----

---- Fica V. Ex.ª notificado/a na qualidade de inquilino/a da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao 1.º andar esquerdo, do prédio sito no lote 6 do Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 38.º do Regulamento Municipal de habitação Social (Regulamento n.º 61/2015 de 27/03) da resolução do contrato de arrendamento habitacional com prazo certo, celebrado em 02/03/2016, que tem por objeto o imóvel acima identificado. -----

---- A resolução do referido contrato de arrendamento, tem como fundamento, a falta de pagamento de rendas/taxas por período superior a três meses, sendo esta, causa bastante à resolução, com a consequente cessação de utilização da habitação, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do art.º 25.º do indicado diploma legal. -----

---- Pelo que, dispõe do prazo de 60 dias para a desocupação e entrega voluntária da habitação, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Regulamento Municipal de Habitação Social. -----

---- Ultrapassado que seja o prazo supra indicado, sem que seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, o Município de Vendas Novas ordenará a execução do despejo de forma coerciva, nos termos e para os efeitos do art.º 41.º do mesmo diploma legal. -----

---- Fica ainda V. Ex.ª notificado/a que se encontra em dívida no âmbito do referido contrato de arrendamento habitacional, as rendas/taxas no montante total de € 2.011,80 (dois mil e onze euros e oitenta cêntimos) correspondente ao período compreendido entre os meses de novembro de 2021 a abril de 2026, num total de 60 meses à razão mensal de € 33,53 (trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos). Àquele valor acrescem as rendas/taxas que se vencerem até à efetiva entrega do imóvel. -----

---- Pelo que, dispõe do mesmo prazo de 60 dias, para querendo, proceder ao pagamento das rendas/taxas vencidas, no período compreendido entre os meses de novembro de 2021 e abril de 2026, no montante de € 2.011,80 (dois mil e onze euros e oitenta cêntimos), e das demais rendas/taxas vincendas até entrega efetiva do imóvel. -----

---- O pagamento poderá ser efetuado no serviço de Tesouraria da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Av.ª da República, 7080-099 Vendas Novas, nos dias úteis no horário compreendido entre as 09h00 – 12hh30 e das 14h00 e as 16h30. -----

---- Findo o prazo supra, sem que seja efetuado o pagamento em falta, será liquidado o valor total em dívida e emitida certidão de relaxe e instaurado o competente processo de execução tendo em vista a cobrança coerciva das quantias em dívida. -----



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

---- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e na última residência conhecida da notificanda. -----

Paços do Município de Vendas Novas, 21 de abril de 2026

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **Sofia Cristina Almeida Batista Marante**

Num. de Identificação: 12595248  
Data: 2026.04.22 14:46:45+01'00'

(Sofia Cristina Almeida Batista Marante)



N.º Registo: SAI\_CMVN/2026/1092

N.º Processo: 300.50.201.05/2026/2

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 23 de abril de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça